

EDITAL PIBID DIVERSIDADE Nº 03/2017

O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID DIVERSIDADE, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto, na forma da legislação vigente e no período de 06/10/2017 a 11/10/2017, processo seletivo simplificado para compor **Lista de Espera para Coordenador de Área do Subprojeto Educação do Campo**, que deverão cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

1. Das inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de 06/10 a 10/10/2017 (até 12:00 horas) via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para o e-mail da Coordenadora Institucional do PIBID Diversidade UFSC (bcollere@gmail.com ou beatriz.hanff@ufsc.br).

Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC (ledoc.paginas.ufsc.br e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>).

2. Das vagas para Lista de Espera, documentação exigidas e condições para participar da seleção e do Programa

a) Das vagas para Lista de Espera

i. **Subprojeto Educação do Campo – 01 (uma) vaga para Lista de Espera para Professor do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFSC** com atuação em disciplinas do curso.

3. Da documentação exigida para a inscrição

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página da EduCampo UFSC (ledoc.paginas.ufsc.br e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>)

- a) Ficha de inscrição preenchida e **assinada**;
- b) Carta de motivação para participação como Coordenador de Área no PIBID Diversidade UFSC, especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares;
- c) Proposta de trabalho apontando como planejar, acompanhar e desenvolver, com um grupo de supervisores e bolsistas, atividades de formação e articulação com a educação básica em escolas do campo;
- d) Imagem/cópia de RG e CPF;
- e) Declaração assinada de **disponibilidade de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho e de formação elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores, ao acompanhamento das atividades nas escolas e a elaboração do relatório.
- f) Conta corrente individual em banco (banco, agencia e conta corrente)

4. Das condições exigidas para participação no Programa

Serão concedidas bolsas de Coordenador de área a professores do Ensino Superior, que atuem no Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFSC e que atendam aos seguintes requisitos e/ou compromissos:

- a) Ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- b) Ser professor do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na;

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo seja selecionado;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- f) Assinar Termo de Compromisso no qual declara dispor de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes à orientação e supervisão dos supervisores e dos bolsistas de Iniciação à Docência (ID), seguindo plano de trabalho apresentado, assim como para realizar ações de acompanhamento e avaliação e a produção de relatórios semestrais aos coordenadores de área e Institucional.
- g) Comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em publicações, assim que solicitado;
- h) Realizar reuniões de planejamento, avaliação e de formação dos bolsistas ID e supervisores. Também redigir relatórios.

5. Da seleção, homologação e publicação de resultado.

A seleção dos Coordenadores de Área consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição e de entrevista direta e presencial a ser realizada por uma Comissão composta por dois coordenadores do PIBID Diversidade/UFSC e agendada via email.

Só serão entrevistados aqueles candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada no dia 10 de outubro de 2017) **na página da EduCampo UFSC:** ledoc.paginas.ufsc.br e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>.

As entrevistas serão realizadas no dia 11/10/2017 e o agendamento do horário estará disponível **na página da EduCampo UFSC:** ledoc.paginas.ufsc.br e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>)

Os resultados serão publicados no dia 11/10/2017 **na página da EduCampo UFSC:** ledoc.paginas.ufsc.br e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/> e publicado pela PROGRAD.

6. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID Diversidade/UFSC

Florianópolis, 06 de outubro de 2017.

Prof. Dra. Beatriz Bittencourt Collere Hanff
Coordenadora Institucional do PIBID Diversidade/UFSC